

INTRODUÇÃO e OBJETIVOS

A realização de perícias médico-legais é parte importante do exercício da Pedopsiquiatria.

Estas são solicitadas pelos Tribunais, com a finalidade de auxiliar a decisão judicial, no melhor interesse da criança/jovem e sua família.

O Pedopsiquiatra pode ser solicitado a responder a questões como avaliação do impacto emocional de situações potencialmente traumáticas, avaliação da credibilidade do testemunho, definição do projeto de vida da criança recomendações relativamente à regulação das responsabilidades parentais, avaliação de atos transgressivos.

Estes pedidos de peritagem podem estar

inserido em diversos tipos de processos judiciais como por exemplo processos tutelares educativos, inquéritos, processo de promoção e proteção e processo de regulação das responsabilidades parentais.

A avaliação pericial tem algumas especificidades que a distinguem da habitual prática clínica Pedopsiquiátrica, devendo respeitar algumas normas, nomeadamente na elaboração do relatório, e ser o mais completa e criteriosa possível para melhor poder ajudar na dita decisão.

Este trabalho tem como **objetivo** fazer uma revisão sobre a interface da Pedopsiquiatria com o Direito.

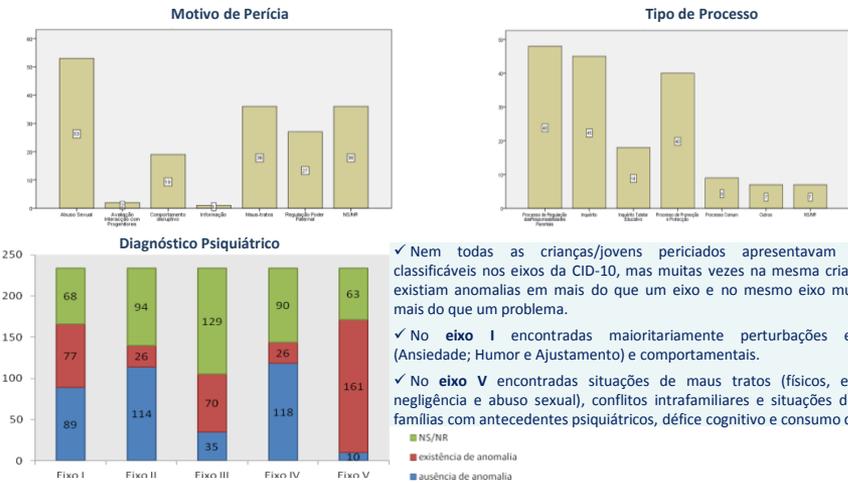
MÉTODOS

Estudo retrospectivo dos exames periciais solicitados pelas diferentes Instituições Judiciais efetuados por dois Pedopsiquiatras do Serviço de Pedopsiquiatria do HPC.

Análise estatística dos dados recolhidos referentes a características clínicas, judiciais e sociodemográficas.

RESULTADOS

- ✓ 174 Perícias Médico Legais realizadas entre 1998 e 2012 pelos dois Pedopsiquiatras
- ✓ Média da idade: 10 anos (DP 4,174) Min. 0A - Máx. 19A
- ✓ 36,8% ♀ 63,2% ♂



✓ Nem todas as crianças/jovens periciados apresentavam anomalias classificáveis nos eixos da CID-10, mas muitas vezes na mesma criança/jovem existiam anomalias em mais do que um eixo e no mesmo eixo muitas vezes mais do que um problema.

✓ No **eixo I** encontradas maioritariamente perturbações emocionais (Ansiedade; Humor e Ajustamento) e comportamentais.

✓ No **eixo V** encontradas situações de maus tratos (físicos, emocionais, negligência e abuso sexual), conflitos intrafamiliares e situações de divórcio, famílias com antecedentes psiquiátricos, défice cognitivo e consumo de álcool.

CONCLUSÃO

Este estudo ajudou-nos a compreender melhor o âmbito de atuação da Pedopsiquiatria no campo do Direito nomeadamente qual o tipo de casos que necessitam de maior esclarecimento e ajuda, e o que está por trás disso.

Apesar de não possuímos dados de outros estudos com que possamos comparar e da existência de outros Pedopsiquiatras no mesmo serviço e noutros centros a realizar perícias, pudemos retirar algumas conclusões:

- As perícias efetuadas inseriam-se maioritariamente no âmbito

de Processos de Regulação das Responsabilidades Parentais, possivelmente relacionado com o número elevado de separações e divórcios que originam frequentemente graves conflitos entre os envolvidos.

- O motivo mais frequente era o abuso sexual (suspeitado ou confirmado) que, pela sua potencial gravidade, gera importantes questões a nível de saúde (impacto na criança/jovem; necessidade de proteção) e judicial (veracidade e consequências para o abusador).

- Encontraram-se vários casos de crianças/jovens com diagnóstico psiquiátrico no eixo I e foram sobretudo evidentes graves problemas a nível psicossocial (eixo V). Ambos podem funcionar como fatores de vulnerabilidade ou consequências relacionadas com o motivo da perícia.

Este estudo permitiu-nos sobretudo perceber a importância de uma maior e melhor articulação Saúde-Justiça para que juntas possam caminhar no verdadeiro e melhor interesse das crianças e adolescentes.